LEI MUNICIPAL N.º 1.601/2013

"Dispõe sobre denominação de rua no Centro da Cidade, como Rua Antônio José Sanglard"

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus Representantes, decretou e eu, Darci Maria Braga da Cruz, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Antônio José Sanglard**" a rua próximo à agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, rua projetada na área do Instituto da Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o logradouro que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, aos 29 de novembro de 2013.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal